



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.676/2021.

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 431.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL).

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município e a Lei Municipal nº. 1.870, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

0301.0412200012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 16.000,00

501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 80.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

0501.1545202012.160 –MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

0801.2012202102.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

0901.2678204082.061 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

2007.000 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

TOTAL.....R\$ 431.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para suplementação o excesso de arrecadação previsto para final do exercício de acordo com o Art. 43 § 3º da Lei Federal 4.320/64 do seguinte recurso:

LIVRE.....R\$ 431.000,00

Total.....R\$ 431.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de novembro de 2021.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretario Municipal de Administração